



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.509 /

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO, ANÁLISE E PARECER DO TESTE DE ACEITE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 320- SMA/21.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para apreciação, análise e parecer do “Teste de Aceite do Pregão Eletrônico Nº 320-SMA/21” composta pelos seguintes membros:

- I - Rafael Tadeu Conde Maria, representante da Secretaria Municipal de Defesa Social;
- II - Marcelo Gavião Bastos, representante da Guarda Civil Municipal;
- III - Paulo Henrique Gonçalves Ribeiro, representante do Departamento de Comunicação e Informática;
- IV - Maria Cecília Gomes Flora, representante da Polícia Civil de Minas Gerais;
- V - Adriano Souza Médice, representante da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º Compete à Comissão Especial apreciar, analisar e emitir parecer referente ao Teste de Aceite do Pregão Eletrônico nº. 320-SMA/21, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços com uso de software voltado a análise de tráfego veicular, fiscalização, operação e monitoramento de trânsito, fluxo de veículos e segurança pública, com treinamento e suporte técnico para a Secretaria Municipal de Defesa Social

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá expedir parecer em até 02 (dois) dias a contar da realização do referido teste, conforme previsto no item 9.17.1 do edital do Pregão Eletrônico nº. 320-SMA/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JANEIRO DE 2022.


SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 869, de 07/01/2022.